

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 019/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 019/2018, celebrado com as Empresas: VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES-ME; MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Julho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 72094/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 72094/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 15 de Julho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 74559/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 74559/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 12 de Julho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 160/2019 – Processo n° 75157/2019 – FLY N° 0333.0005379/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de materiais médico hospitalar, com o objetivo de atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidades de Referência em Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme CI n° 181/2019 e solicitação n° 503/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/07/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 16 de julho de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO 222/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 018/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, em 25/06/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 73602/2019 (FLY 0333.0003824/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EXTERNA NA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCAL CHACARA N° 173**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N° 079/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 945/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 95.391,24 (noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 10 de julho de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP
Paulo Marcio Amorim Barbosa
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 70189/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 70189/2019**, celebrado com a(s) Empresa(s): **F.M. SELHORST DROGARIA ME.**

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de julho de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO CONTRATO 186/2019.

Publicado Contrato 186/2019 no diário oficial do Município em 18 de junho de 2019, edição n° 0629/2019, pág. 08. Publicado Errata do Contrato 186/2019 no diário oficial do Município em 24 de junho de 2019, edição n° 0631/2019, pág. 06.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADA: CROARE E FRANCISCO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para executar Serviços de manutenção e administração do prédio do velório Municipal, localizado na área verde anexa, conforme CI n° 011/2019/DEP-TRIBU, Solicitação n° 850/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n° 109/2019, e integram este contrato constante do Processo n° 72.694/2019 Fly n° 0333.0002939/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

4.1 A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato, por um período de 12 (doze) meses, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

4.1 A vigência deste instrumento será contado a partir do dia 24 de julho de 2019, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 15 de julho de 2019.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Ordenador de Despesa
Contratante

CROARE E FRANCISCO LTDA - ME
Marly Aparecida Francisco Croare
Contratada

PORTARIA N°. 353, de 15 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de julho de 2019, a servidora pública municipal **MICHELE CARRIEL GOMES** do cargo em Comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 75.901/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 354, de 15 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DA SILVA SOBRINHO** para ocupar o cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 75.900/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Empenho N°. 1450/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 423,30 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Credor: 2122 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

Extrato de Empenho N°. 1451/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 3.707,29 (três mil setecentos e sete reais e nove centavos)

Credor: 2123 AGUJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

Extrato de Empenho N°. 1452/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 10.162,65 (dez mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 728 BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

Extrato de Empenho N°. 1453/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 2.572,95 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

Extrato de Empenho N°. 1454/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 78,00 (setenta e oito reais)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

Extrato de Empenho N°. 1455/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 16.418,85 (dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 1974 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

Extrato de Empenho N°. 1456/19 Data: 12/07/2019**Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2019, Ata n°. 157/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 24.767,56 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Credor: 1988 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N° : 238/2018-PR).

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO N° 094/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 094/2019, celebrado com a Empresa **AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO 74032/2019**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO N°74032/2019, celebrado com a EMPRESAS: FALCÃO COMERCIO DE MADEIRAS E VEICULOS LTDA, FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN -ME, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CASA AGRICOLA E PECUARIA DE NOVA ANDRADINA, COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Julho de 2019.

Fabio Zanata

Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.660.146/0001-67 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 137/2019 - DL Processo Administrativo: Processo de Licitação: 142/2019 Data do Processo: 18/06/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2019
- b) Licitação Nr.: 137/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 16/07/2019
- e) Objeto da Licitação: Máquina Seladora Para uso das farmácias do Hospital Regional de Nova Andradina

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto.(%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000512 - SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME	1	0,0000	1.960,00
	1		1.960,00

Nova Andradina, 16 de Julho de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 140/2018, Objeto: Aquisição de diversos materiais para Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido), com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN – ME, CNPJ sob N° 02.031.102/0001 - 08, MALLONE COM. E SERVIÇOS LTDA. – ME, CNPJ sob N° 00.589733/0001 – 03, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ sob N° 00.992.209/0001 – 45 e MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ sob N° 29.034.194/0001 – 28, Vigência: 27/07/2018 à 26/07/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina, 10 de Julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 144/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 144/2019 – Processo n° 75132/2019 – FLY N° 0333.0005354/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção dos aparelhos de ares condicionados dos seguintes setores/Departamentos: SEMUSP, Prefeitura Municipal, AGENOVA, Junta Militar, SAMU, Velório Municipal e Torre da TV, conforme CI n° 044/2019 e solicitações n°s 639 e 649/2019, a pedido Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 01/08/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 16 de Julho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 226/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA.**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO:

Pregão Presencial n°138/2019

Processo n° 74547/2019 – FLY N° 0333.4769/2019.

Objeto: Aquisição de Cadernos de Atividades, Gabaritos e Apostilas a fim de atender as Unidades Educacionais do Município na realização da AVAMSE bem como o curso de Idiomas do CIT – Centro de Idiomas e Tecnologias, conforme CI n° 279/2019 e solicitações n°s 1007 e 1009/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	CADERNO DE ATIVIDADES AVAMSE	UN	978,000	8,5000	8.389,50
2	FOLHA DE REDAÇÃO	UN	200,000	0,7000	140,00
3	GABARITO DE AVALIAÇÃO AVAMSE	UN	1.500,000	0,3500	525,00
4	APOSTILA DE INGLÊS	UN	50,000	46,0000	2.300,00
5	APOSTILA DE ESPANHOL	UN	50,000	46,0000	2.300,00
				Total	R\$: 13.654,50

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.654,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2050 –Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001 – Outros Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será pelo período em até 31 de dezembro de 2019, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 12 de julho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA
Edson Gonçalves Dias Junior
Sócio Administrador
Contratada

PORTARIA N° 356, de 16 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 75.912/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 356, de 16 de julho de 2019.

RECEPCIONISTA – Assistente de Serviços Organizacionais – CASA VERDE Class. 1
Celia Souza Rafael

PORTARIA N° 357, de 16 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital n° 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 75.913/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria n° 357, de 16 de julho de 2019.

RECEPCIONISTA – Assistente de Serviços Organizacionais – SEDE Class. 5
Tais Aparecida Silva

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 011/2019

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Nova Andradina e Sr. APARECIDO ALVES DE SOUZA resolvem, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Direito de Uso, dos bens (novos) abaixo especificados:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
7.064	ORDENHADEIRA MECÂNICA

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.

DO ALUGUEL: O Autorizado constituído em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIZANTE

Nova Andradina - MS, 10 de julho de 2018.
APARECIDO ALVES DE SOUZA
AUTORIZADO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 045/2019, processo n° 158/2019. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de cirurgia de traqueostomia para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 19/07/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/07/2019 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 16 de julho de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeiro